

Regulamento da Corrida

União Sindical dos Trabalhadores- UST/ES – União de Atletismo do Brasil – UAB e Liga Atlética Colegial do Espírito Santo – LACES – Realizam no dia 21 de Setembro de 2014 o 4º CORRIDA dos Trabalhadores, Famílias e Motociclistas no Parque Moscoso.

Da Corrida:

Data: 21 de Setembro de 2014

Hora: 9horas

Percurso: 4,5 km

Largada/Chegada: Praça Misael Pena – Parque Moscoso-Vitória/ES

Trajeto Ida: Praça Misael Pena – Praça Misael Pena – Vire a direita na Rua Henrique Coutinho – Vire a esquerda na Rua Vinte e três de Maio – Vire a esquerda na Avenida Marcos de Azevedo – continue para Rua Pedro Nolasco até a Avenida Nair Azevedo Silva chegando a rotatória na Avenida Dário Lourenço de Souza segue sentido a Avenida Santo Antonio.

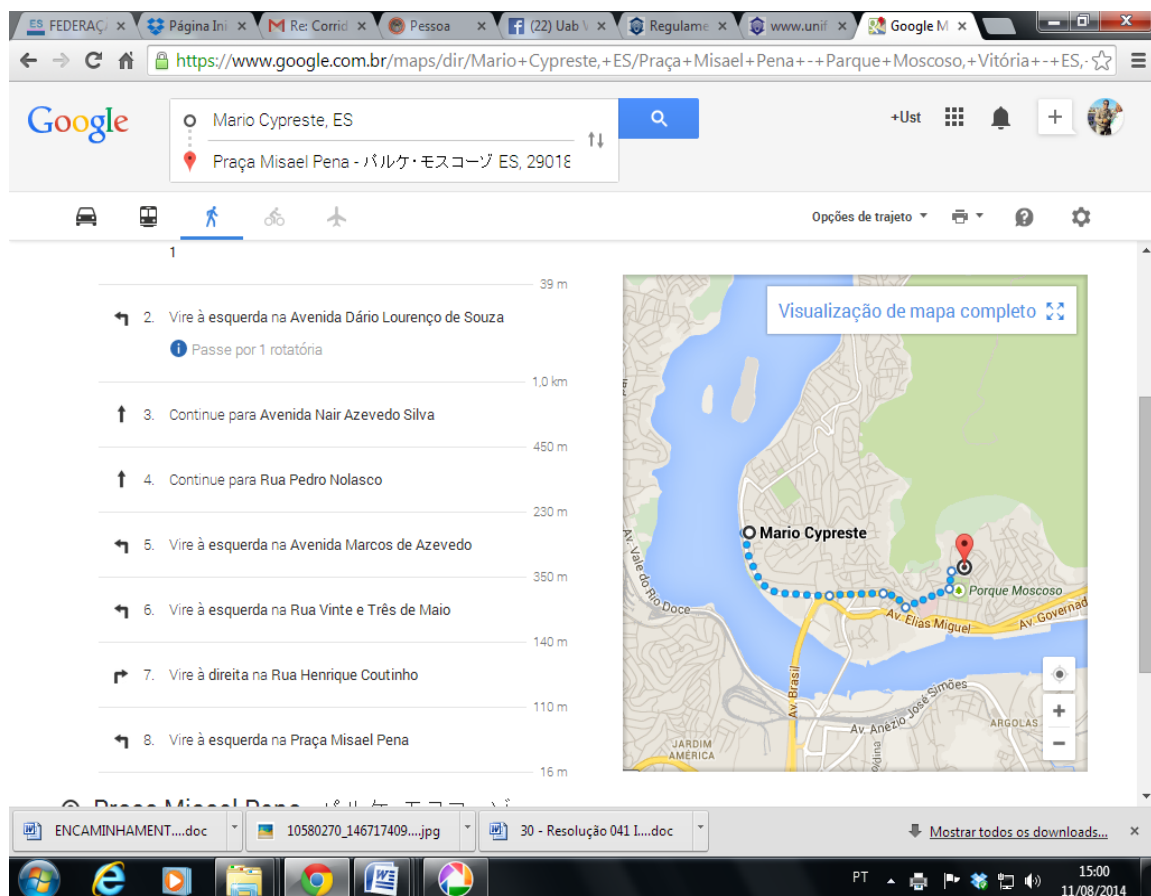
Trajeto Volta: Avenida Santo Antonio – Curva suave à esquerda na Avenida Duarte Lemos – Continuidade para Avenida Marcos de Azevedo – Vire a direita Rua vinte e Tres de Maio chegada à Praça Misael Pena.

CROQUI DO PERCURSO:

The screenshot shows a Google Maps interface with a route from Mario Cypreste, ES to Praça Misael Pena - Parque Moscoso, Vitória, ES. The route is marked with a blue line and includes 8 numbered steps with directions and distances:

1. 39 m
2. Vire à esquerda na Avenida Dário Lourenço de Souza
1. Passe por 1 rotatória 1.0 km
3. Continue para Avenida Nair Azevedo Silva 450 m
4. Continue para Rua Pedro Nolasco 230 m
5. Vire à esquerda na Avenida Marcos de Azevedo 350 m
6. Vire à esquerda na Rua Vinte e Três de Maio 140 m
7. Vire à direita na Rua Henrique Coutinho 110 m
8. Vire à esquerda na Praça Misael Pena 16 m

The map shows the route starting from Mario Cypreste, ES, passing through Avenida Dário Lourenço de Souza, Avenida Nair Azevedo Silva, Rua Pedro Nolasco, Avenida Marcos de Azevedo, Rua Vinte e Três de Maio, Rua Henrique Coutinho, and ending at Praça Misael Pena. A 'Captura de tela salva' notification is visible at the bottom of the map area.



Art. 2º - As inscrições acontecem até **18 de Setembro de 2014**, ou antes, caso esgotem-se os números de inscritos. Os portadores de deficiência devem considerar o Artigo 23º.

Art. 3º - Da Inscrição:

Art.3.1 - É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição com todos os dados completos e comprovar o pagamento da inscrição.

Art.3.2 – O valor da inscrição será de **20,00 (vinte reais)**, sendo que para Idosos com mais de 60 (sessenta anos) e atletas paraolímpicos pagarão **10,00 (dez reais)**, conforme determina Leis.

Art.3.3 – O comprovante de depósito deverá ser scanado e encaminhado para o e-mail: uabvitoria@gmail.com, juntamente com a ficha de inscrição.

Art.3.3 – O depósito não poderá ser realizado em caixa eletrônico, só aceitaremos comprovantes realizados na boca de caixas e casas lotéricas, a não comprovação ou realização de forma diferenciada influenciará na retirada do kit e cancelamento de inscrição.

Art.3.4 Conta Bancária: Banco Caixa Econômica Federal – **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES - Agencia 0168 – Operação 003 – Conta 0910 – Dígito 4.**

Art. 4º - A idade mínima autorizada para inscrição é de 15, sendo que, nestes casos, um responsável deverá assinar, porém a premiação só é válida para maiores de 17 anos.

Art. 5º - A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias terão disponíveis 1.000 (mil) inscrições.

Art. 6º - A data final para as inscrições será dia **18 de Setembro de 2014**, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados.

Art. 7º - Em caso de inscrição de menores de idade ou portadores de deficiência o responsável poderá pegar o kit do atleta, desde que traga autorização por escrito do referido e comprovante de identidade do mesmo.

Art. 8º-O Kit do inscrito será entregue no **dia 18 e 19 de Setembro de 2014**, na Av.Marechal Campos, 889 - Bairro de Lourdes -Vitória/ES, ao lado do Material de Construção Mineira, **no horário de 10h as 16h**.

Art. 9º - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 10º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

Art. 11º - A nenhum atleta será permitido competir sem o número de inscrição, que não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

Art. 12º. Serão oferecidas 1.000 inscrições.

Art.13º - Todo participante inscrito que chegar com até 1horas após a largada, que foi as 8horas, terá direito a medalha como premiação na linha de chegada da corrida.

Art.14º - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

Art. 15º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

Art. 16º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência, haverá sinalização para orientação dos participantes através de bandeiras vermelhas.

Art.17º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Art. 17º - Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 19º A premiação será assim distribuída:

1º Premio – 400,00 – Categoria Masculino e Feminino

2º Premio – 250,00 – Categoria Masculino e Feminino

3º Premio – 150,00 – Categoria Masculino e Feminino

4º Premio – 100,00 – Categoria Masculino e Feminino

5º ao 10º - 50,00 – Categoria Masculino e Feminino

PREMIAÇÃO PARAOLIMPICA:

1º Premio – 100,00 – Categoria Masculino e Feminino

2º Premio – 50,00 Categoria Masculino e Feminino

PARÁGRAFO ÚNICO: TODOS OS ATLETAS INSCRITOS RECEBERÃO MEDALHAS.

Art. 20º- Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Presidente da UST-ES Zivan Tavares ou Presidente da LACES Sr. José Luiz Brandão, com até 30 minutos após a divulgação do resultado, no local do evento.

Art. 21º- A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

Art.22º- Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta (a) venha sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova, pois informamos que não teremos guarda-volumes.

Art. 22º-1 - A largada do público Feminino largará as 17h57 Feminino.

Art. 22º-2 -A largada do público Masculino largará as 18horas.

AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art.23º - A largada acontecerá às 09h00min. Para os portadores de deficientes. As demais classes largam às 18h.

Art.24º - O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

Art. 25º - Os atletas deficientes visuais, deficientes surdos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

Art.26º - O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela UST-ES. A camiseta deverá ser retirada junto ao do atleta.

Art.27º - A organização irá disponibilizar ambulâncias da POLITEC para prestação dos primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA. Caso o atleta informe seu plano de saúde e esteja devidamente identificado, será encaminhado á rede credenciada.

Art.28º- Haverá posto de distribuição de água, sendo o primeiro em frente à PAX DOMINI – SERVIÇOS FUNERÁRIOS – Av.Duarte.

Art.29º - Ao participar do evento, o atleta e/ou responsável assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade da I Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias.

Art. 30º Teremos técnicos de enfermagem para aferimento de pressão na largada e chegada da corrida.